

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, em conformidade ao processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9042/2023**, procede, nesta data, a emissão do presente Termo de Apostilamento a Carta Contrato, para a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIO GERAL, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, e a empresa **M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 32.337.901/0001-60, localizado na Av. Rogaciano Leite, 401, Sala 03, CEP 60.810-001, Bairro Guararapes, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. **MARCIO OLIVEIRA CAVALCANTE**, que se regeza pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo de apostilamento, tem por objetivo, a **inclusão** de subelementos no contrato, conforme descrito abaixo:

Subelemento: 4.4.90.52.17 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto – para o item 7.

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social